



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Palmitos

PORTARIA 104/2016

DANIEL RADÜNZ, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO informação da CELESC de que o desligamento de energia elétrica agendado não ocorrerá nesta unidade consumidora.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 100/2016 que suspendia o expediente e os prazos processuais na data de 07/10/2016.

P. R. I.

Façam-se as devidas comunicações.

Palmitos, 30 de setembro de 2016.


DANIEL RADÜNZ
JUIZ DE DIREITO – DIRETOR DO FORO